PROJETO DE LEI Nº /2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores (as);

Projeto de lei que denomina Passeio da Onça como Patrimônio Cultural do Município.

Encaminho à consideração do Plenário desta Casa, o PROJETO DE LEI, que denomina "**O Passeio da Onça"** como Patrimônio Cultural do Município, que aprova a seguinte proposta:

Art.1° Considera como Patrimônio Cultural do Município – O Passeio da Onça realizada por filhos e amigos da comunidade Cabeça D'Onça, desde ano de 1997.

Parágrafo único - Este evento ocorre sempre no mês setembro, com saída de Santarém até a comunidade Cabeça D'Onça, que fica localizada as margens direita do Rio Amazonas.

Art.2° Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Na certeza da especial atenção dos Senhores Vereadores a presente preposição, solicitamos a aprovação de presente Projeto de Lei.

Gerlande Castro,
Vereador PSB.

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Projeto de lei que denomina Passeio da Onça como Patrimônio Cultural do Município.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, Aprova:

Art. 1º - Considera como Patrimônio Cultural do Município, O Passeio da Onça realizada pela comunidade Cabeça D'Onça, deste do ano de 1997.

Parágrafo único - Este evento ocorre sempre no mês setembro, com saída de Santarém até a comunidade Cabeça D'Onça que fica localizada as margens direita do Rio Amazonas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores esta solicitação, de projeto de lei que tem como objetivo considerar "o Passeio da Onça" como patrimônio cultural do município de Santarém, este passeio, ocorre desde o ano de 1997, sempre no mês de setembro, com saída de Santarém até a comunidade Cabeça D'Onça, fica localizada as margens direita do Rio Amazonas, ao extremo entre os municípios de Santarém e Alenquer. O único acesso a comunidade é por via fluvial, tem como duração em média de três horas de viagem cerca 40 km de distância de Santarém em linha reta, a margens do Rio Amazonas. A comunidade e composta por cerca 92 famílias, com média de quatrocentas pessoas moradoras na comunidade, este evento é organizado por filhos e amigos da comunidade que residem em Santarém, com total apoio dos moradores da comunidade. No dia do passeio, é doado pela organização café da manhã e almoço gratuito para todos os participantes. Na primeira viagem, foi em média de 50 pessoas, e no último ano de 2023, contou com mais de 700 pessoas, deste de o ano de 1997, com uma crescente adesão ao público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB